

Diário Oficial Número: 28098

Data: 05/10/2021

Título: PORTARIA Nº 851/2021/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16510/#e:16510/#m:1285274>

PORTARIA Nº 851/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **retroativo a vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 014/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/01/2020 A 16/01/2021	
FORNECEDOR: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	
HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
GESTOR DO CONTRATO	
Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL
Deise Maria Duarte - Matrícula: 295802	Sirlei Ferreira de Souza - Matrícula:294840

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde